

viveo

Código de Conduta Ética

Sumário



1. Para nós, cada vida importa.....	3
1.1. Mensagem da presidência.....	4
1.2. Nossa missão e valores.....	5
1.3. Objetivo e abrangência do Código de Conduta Ética Viveo.....	6
1.4. Comunicação Institucional e de Imprensa.....	6
2. Cuidar com ética e integridade, simples assim.....	7
2.1. Discriminação, assédio e bullying.....	8
2.2. Oportunidades de trabalho, diversidade e inclusão.....	9
2.3. Saúde, segurança e bem-estar.....	10
2.4. Compromisso com Direitos Humanos.....	11
2.4.1. Direito a livre associação e exercício político.....	12
2.5. Segurança e responsabilidade com nossos ativos.....	12
2.5.1. Gestão de identidade.....	12
2.5.2. Integridade nos livros e registros de controles contábeis.....	14
2.5.3. Confidencialidade das informações.....	14
2.5.4. Informações privilegiadas ou Insider trading.....	15

3. Cuidado que vai além.....	16
3.1. Atenção aos Conflitos de Interesses.....	17
3.2. Manifestação de opiniões em redes sociais.....	18
3.3. Interações com terceiros.....	18
3.4. Práticas Anticoncorrenciais.....	19
3.5. Transações com países sancionados.....	19
3.6. Não aceitamos nenhum tipo de corrupção.....	20
3.7. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.....	20
3.7.1. Compromisso com a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.....	20
3.7.2. Diretrizes sobre o Tratamento de Dados Pessoais.....	21
4. Preservando nosso legado.....	22
4.1. Sustentabilidade.....	23
4.2. Incentivos sociais.....	23
5. Sua prescrição diária de ética e integridade.....	24
5.1. Reporte de Violações.....	25
5.2. Considerações finais.....	25

1

^
Para nós
cada vida
importa
v



1.1. Mensagem da presidência

A Viveo é humana na essência, somos um ecossistema de pessoas que cuidam de pessoas, simplificando o setor da saúde. Para isso, é essencial que estejamos todos alinhados nos melhores padrões da Ética e Integridade.

Estamos presentes em todos os elos da cadeia da saúde, desde fabricação de produtos e distribuição de materiais e medicamentos até a gestão de estoque e serviços para nossos clientes e consumidores finais, desta forma a atuação de cada um nós, deve ser pautada em princípios como o respeito, responsabilidade e empatia, de forma que devemos praticar essas ações dentro e fora do nosso ecossistema.

Instituímos como valor, no nosso jeito de ser e agir que a integridade vem em primeiro lugar e, para que todos nós possamos trabalhar em conformidade com os princípios e valores da gestão corporativa da Viveo, em especial, o respeito à ética, aos termos e legislações pertinentes a cada atividade de nossos colaboradores, processos, produtos e soluções de nosso portfólio. A integridade nas nossas condutas é um compromisso que deve permear em todas as nossas relações.

Contamos com o apoio de cada Viveonário e stakeholders para entregarmos sempre as melhores soluções na área da saúde, sempre com muita inovação e com um olhar especial para cada vida, e com uma busca irrestrita pela integridade.

Nossa jornada, começa agora.



Leonardo Byrro
Diretor Presidente

1.2. Nossa missão e valores

Cuidar de cada vida, simples assim. Para nós da Viveo, toda vida importa, por isso temos o cuidado de olhar para cada pessoa presente no nosso ecossistema de forma humanizada, com empatia e acolhimento, facilitando o acesso à saúde em todos os focos em que atuamos. **Portanto, acreditamos que:**

Integridade vem em primeiro lugar

A segurança de cada ser humano é prioridade para nós, por isso sempre prezamos pela integridade dos nossos processos e pela excelência técnica das nossas soluções. Como um grupo referência no setor da saúde, reconhecido pelo legado de qualidade, segurança e Compliance, este é um valor fundamental em tudo o que fazemos;

Cada vida importa

Nossa razão de existir é cuidar de cada vida. Tudo o que fazemos é orientado para garantir o cuidado com cada ser humano, do colaborador aos nossos clientes e pacientes. Esse pensamento norteia todas as nossas ações, desde um atendimento capaz de antecipar necessidades e entregar soluções relevantes até nossa cultura interna aberta e inclusiva;

Pensar de forma integrada nos fortalece

Nós enxergamos nosso negócio como um organismo vivo que, para estar mais forte, precisa ser tratado de forma integrada e sustentável. Por isso, fazemos com que nossas marcas, pessoas e soluções atuem em rede, com pensamento conectado e coletivo. É do nosso olhar ecossistêmico para o negócio que vem a energia para oferecer respostas mais robustas e completas para o setor da saúde;

Simplificar é o nosso jeito de ser

Nós sabemos que, para o setor da saúde se tornar mais eficaz e acessível, é necessário conhecer profundamente nossos clientes e parceiros. É esta visão global que nos permite simplificar os bastidores. Por isso, desburocratizamos processos, fomentamos uma cultura interna que valoriza a assertividade e agregamos ao nosso ecossistema, modelos de negócios que facilitam o acesso à saúde;

Nós construímos o futuro da saúde

Aqui, todos sabemos do nosso papel como construtores do futuro do segmento. Para nós, evoluir o setor significa ter profissionais e companhia sempre em desenvolvimento. Estamos constantemente atentos ao que está despontando de mais novo e relevante na nossa área de atuação. Assim, trazemos as inovações que definirão como vamos cuidar das pessoas amanhã. Soluções e tecnologias que ofereçam novas visões e possibilidades para a saúde estão sempre no nosso radar.



1.3. Objetivo e abrangência do Código de Conduta Ética Viveo



O Código de Conduta Ética Viveo é o documento norteador para cada Viveonário, pois nele estão contidos todos os comportamentos que esperamos de cada colaborador, bem como ações que não toleramos.

Tomar decisões éticas vai além de simplesmente agir em conformidade com um conjunto de regras. Assim, o objetivo deste Código de Conduta é garantir que todas as transações realizadas pela Viveo sejam feitas não apenas com base nos seus valores corporativos e morais, mas também com respeito à ética e legislações vigentes.

É fundamental que cada Viveonário, leia este documento, o entenda e dê ciência em seu conteúdo. Sempre que houver qualquer dúvida sobre determinada conduta, este deverá ser consultado, ou então, o time de Compliance deve ser acionado através do endereço eletrônico: compliance@viveo.com.br.

1.4. Comunicação Institucional e de Imprensa



Para preservar a reputação e imagem da Viveo e seus parceiros de negócio, é preciso atuar com bom senso e responsabilidade, de forma que, nenhum Viveonário poderá emanar opiniões, declarações ou convicções pessoais em nome da Viveo, salvo o resguardo se estiver sob orientação da área de Comunicação da Viveo, que é a única área responsável por nossa comunicação externa.



2

^
Cuidar
com ética e
integridade,
simples assim.
v





Como Viveonário, no desempenho de suas atividades, é necessário cumprir alguns requisitos, que inclusive são essenciais para todos os aspectos de nossas vidas, tais como:



Agir com cortesia, respeito e comportamento não discriminatório, zelando pelos usos e costumes de outras culturas de pessoas de dentro ou fora da Viveo;



Conduzir suas atividades com honestidade e de forma apropriada, mostrando profissionalismo, integridade, e defesa do patrimônio e desempenho da Viveo;



Informar à área de Compliance sobre os assuntos e problemas que possam ser contrários às disposições contidas neste Código de Conduta e prejudiciais aos interesses da Viveo;



Zelar pela utilização correta dos ativos da Viveo que lhes são disponibilizados. E,



Utilizar os equipamentos de proteção individual e respeitar e cumprir as normas de segurança do trabalho.

Esses são comportamentos essenciais para todo Viveonário, a seguir iremos detalhar um pouco mais sobre a conduta que deve ser permeada no nosso ecossistema.

2.1. Discriminação, assédio e bullying

Nosso ecossistema preza pelo respeito e individualidade de cada pessoa, **não toleramos de forma alguma**, situações que caracterizem assédio moral, sexual, psicológico, físico, discriminação ou bullying, além de outras ações correlacionadas à prática expositiva/vexatória de outrem provocados por, mas não limitados à:

- **Identidade de Gênero;**
- **Raça;**
- **Etnia;**
- **Religião;**
- **Opinião política;**
- **Origem;**
- **Deficiência;**
- **Idade;**
- **Nacionalidade;**
- **Sexo;**
- **Orientação sexual;**
- **Saúde.**

Além destes, englobamos como comportamentos inaceitáveis, situações que possam gerar qualquer tipo de desconforto com exposição vexatória, difamação, calúnia ou injúria.



2.2. Oportunidades de trabalho, diversidade e inclusão

A Viveo acredita que **todas as pessoas devem ter acesso a oportunidades de trabalho e tratamento igualitário**, de modo que prezamos por um ambiente com diversidade e inclusão em nossos processos de contratação, promoções de cargos e salários.

A contratação de pessoas menores de 18 (dezoito) anos, só será permitida através de critérios observados em lei, com o objetivo de coibir qualquer tipo de trabalho infantil.

2.3. Saúde, segurança e bem-estar

A integridade física e mental dos nossos colaboradores e pessoas ao nosso entorno é nossa prioridade, desta forma, sempre que aplicável todos os colaboradores devem realizar os exames necessários à função e utilizar os equipamentos, vestimentas e acessórios de segurança disponibilizados pela empresa na execução de suas atividades.

A utilização/ingestão de drogas ilícitas e bebidas alcóolicas dentro das dependências da Viveo, ou durante a jornada de trabalho presencial ou remoto é expressamente proibida, da mesma forma, é vedada a permanência de qualquer colaborador dentro das unidades da Viveo que esteja em estado de embriaguez ou sob os efeitos de entorpecentes.

A utilização de armas de fogo é vedada nas unidades da Viveo, ressalvando o porte destas por prestadores de serviços da área de segurança pessoal/patrimonial.

2.4. Compromisso com Direitos Humanos



A Viveo se compromete com **todas as legislações que versam sobre Direitos Humanos**, sejam elas nacionais ou internacionais, seguindo padrões como:

- **Declaração Universal dos Direitos Humanos;**
- **Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos; e**
- **Global Report Initiative (GRI).**

Impulsionados pelo cuidado com cada vida e pela simplificação do futuro da saúde, com ética, integridade e respeito, **seguimos todas as diretrizes, regulamentos e legislação sobre Direitos Humanos, incluindo:**

- Proibição do trabalho infantil, trabalho forçado e trabalho análogo à escravidão;
- Preservamos o direito de liberdade de associação e negociação coletiva;
- Não toleramos qualquer tipo de discriminação;
- Prezamos pela integridade física, mental e a segurança de todos os nossos colaboradores;
- Promovemos oportunidades equitárias no nosso ambiente de trabalho, acreditando sempre na diversidade e inclusão de pessoas;
- Apoiamos nossa comunidade com outras iniciativas socioambientais;
- Protegemos a privacidade e zelamos pela segurança de dados de nossos colaboradores e stakeholders.



2.4.1. Direito a livre associação e exercício político

Todos os colaboradores têm o direito, caso desejem, de associação à sindicatos e outras organizações de sua escolha, além de participar de realização de negociações coletivas, afiliar-se à partidos políticos, participar de campanhas eleitorais, propagandas eleitorais e concorrer à cargos políticos.

A Viveo e suas empresas não adotam posicionamentos, consequentemente, é vedada a utilização de cargo para influência ou uso de quaisquer ativos/recursos da Viveo com propósito de promover associações de classes, sindicatos, apoio político-partidário, dentre outros.

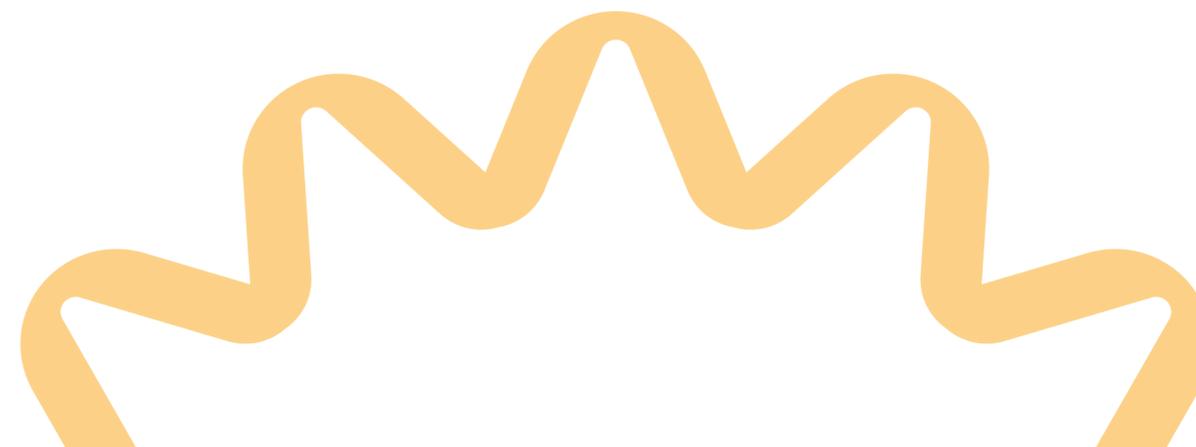
2.5. Segurança e responsabilidade com nossos ativos



Todo Viveonário é portador da **responsabilidade de zelar pelos nossos recursos**, desta forma é necessário observar:

2.5.1. Gestão de identidade

As informações para o acesso ao computador de usuário e senhas são fornecidas a cada colaborador de acordo com área, cargo e função desempenhada, e em seu primeiro login a senha deve ser alterada para uma pessoa. **O usuário e a senha devem ser mantidos sob absoluto sigilo, sendo proibido o compartilhamento com outras pessoas.**



Outros pontos devem ser observados para melhor segurança do colaborador e da Viveo, como:



Não acessar e-mails, sistemas ou qualquer dado corporativo **em outros dispositivos** senão aqueles disponibilizados pela Viveo;



Não acessar, armazenar ou instalar nos computadores e outros aparelhos cedidos pela Viveo, conteúdos pornográficos, racistas, discriminatórios, homofóbicos e qualquer outro que faça apologia a qualquer tipo de conduta ilícita;



Não compartilhar os ativos/recursos disponibilizados pela Viveo com outras pessoas, mesmo que colegas de trabalho, bem como **não deixar em exposição** papéis com senhas anotadas, ou outras informações confidenciais;



Evitar a salvaguarda de documentos, dados e informações pessoais nos equipamentos disponibilizados pela Viveo;



Preservar os equipamentos disponibilizados pela Viveo de quedas, substâncias líquidas e eventuais avarias em transporte destes.



É de **responsabilidade do colaborador manter suas senhas atualizadas** a cada 48 dias para evitar bloqueio de seus acessos.



As senhas utilizadas devem ser fortes e únicas para suas contas. Evite senhas óbvias, como “123456” ou “senha”, e opte por combinações complexas de letras, números e caracteres especiais.



A autenticação de Dois Fatores (2FA), sempre que possível, deve ser utilizada nas suas contas. Isso adiciona uma camada extra de segurança, exigindo um segundo método de verificação, como um código enviado para o seu smartphone.



Sempre faça logout das contas e sistemas quando terminar de usá-los, especialmente em computadores compartilhados.



Se notar atividades suspeitas em suas contas ou sistemas, relate-as imediatamente à **equipe de segurança de informação**.



Na ocorrência de caso fortuito como furto/roubo o colaborador deverá acionar e relatar imediatamente o fato à sua gestão imediata e a área de Tecnologia da Informação.



Lembre-se, os dispositivos são propriedades da Viveo, sendo cedidos aos colaboradores para o desempenho de suas funções laborais, na hipótese de rescisão contratual, todos os equipamentos devem ser devolvidos à companhia em perfeito estado de uso.

2.5.2. Integridade nos livros e registros de controles contábeis

Livros, registros de controles contábeis, todas as demonstrações financeiras e documentos correlatos devem ser armazenados em segurança, representar de forma clara, precisa e detalhada todos os negócios, operações e transações da Viveo.

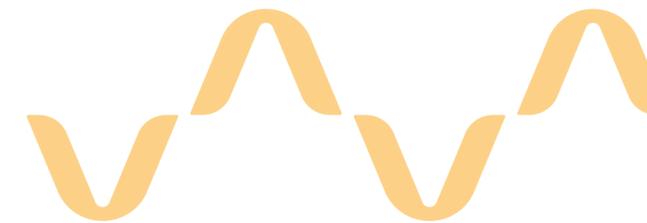
É proibida a dissimulação, ocultação, falsificação, imprecisão de entradas incompletas ou artificiais de qualquer informação nos livros e registros da Viveo. Todas as transações devem obedecer a legislação e as normas internas da Viveo.

2.5.3. Confidencialidade das informações

As informações sobre os negócios, operações e transições da Viveo são classificadas em informações:

- (i) Públicas:** informações divulgadas pelos canais de informações oficiais da companhia, que estejam divulgadas e acessíveis para o público em geral
- (ii) Internas:** informações que são divulgadas para os colaboradores dentro da companhia e não podem ser compartilhadas com o público externo;
- (iii) Restritas:** informações que são compartilhadas apenas com alguns grupos ou pessoas específicas da companhia, que não podem ser divulgadas para outros colaboradores ou público externo, exceto quando houver exceções.

Essas informações podem ter caráter estratégico, comercial, financeiro, processuais, tecnológicos dentre outros. **A confidencialidade das informações de propriedade do ecossistema Viveo deve ser mantida por tempo indeterminado, sendo expressamente vedado seu uso e/ou transmissão fora de assuntos de interesse da Viveo.**



2.5.4. Informações privilegiadas ou *Insider Trading*

A Viveo é uma empresa de capital aberto com ações dispostas na bolsa de valores nacional, a B3.

Como empresa listada na bolsa, todos os colaboradores devem observar as legislações que versam sobre negociação de ações, principalmente no que versa sobre utilização de informações privilegiadas.

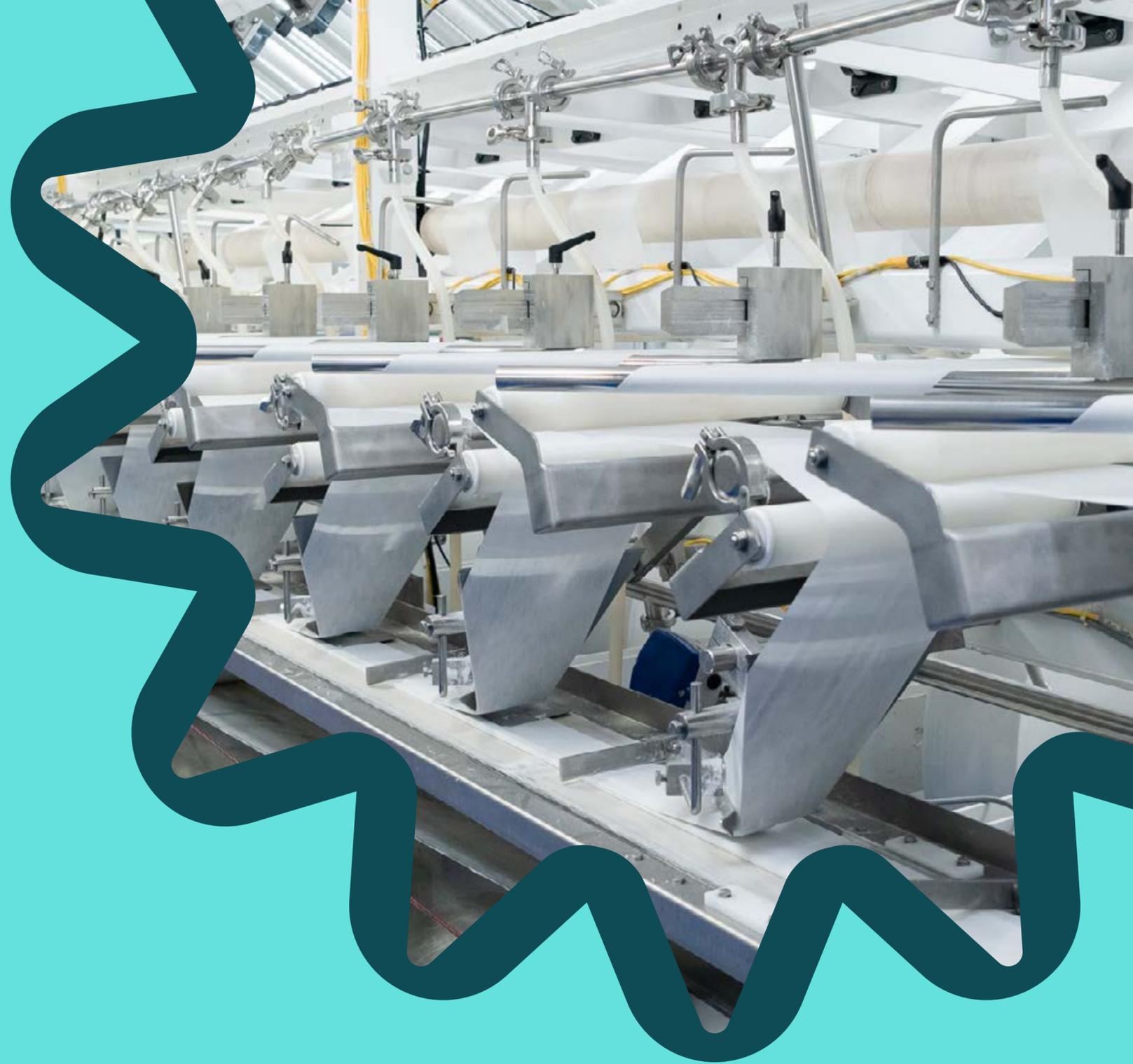
Informações privilegiadas ou *insider trading*, caracteriza um crime, qual a pessoa realiza compra ou venda de ações de uma empresa de acordo com informações confidenciais obtidas ou repassadas, que ainda não possuem disponibilidade para o público em geral, com o intuito de obter vantagem financeira indevida.

O ***insider trading primário*** é quando a pessoa utiliza as informações privilegiadas para negociar ações em benefício próprio, já o ***insider trading secundário*** é quando as informações privilegiadas são compartilhadas com um terceiro, para que este possa realizar negociações sobre as ações. **Ambas as práticas são consideradas crimes, de acordo com o ordenamento jurídico, que realiza a regulamentação do mercado de valores mobiliários, podendo gerar pena de reclusão em até 5 anos ou pagamento de multa.**

A Viveo não permite que seus colaboradores utilizem informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros. Caso algum colaborador cometa esta infração, este estará sujeito a aplicação de medida disciplinar e responsabilização criminal. A Viveo deixará publicada e atualizada todas as versões da política que trata sobre o tema.

3

^
Cuidado
que vai
além
v



3.1. Atenção aos Conflitos de Interesses



O conflito de interesses **surge quando interesses pessoais dos nossos colaboradores possam se contrapor aos melhores interesses da empresa,** fazendo que este colaborador atue em benefício próprio, ou para benefício de terceiro de forma que sua ação seja inadequada, e/ou deixe de observar suas obrigações profissionais, comprometendo princípios e políticas corporativas, ainda que a ação tomada não gere danos ou prejuízos a empresa.

Um colaborador que se encontre em um potencial ou real situação de conflito de interesses deve abster-se de:

- Participações de quaisquer discussões, negociações e/ou decisões que envolvam o assunto do conflito;
- Influenciar participantes de quaisquer discussões, negociações e/ou decisões que envolvam o assunto do conflito;
- Gerenciar e/ou administrar qualquer contrato, transação, projeto, relacionamento ou qualquer outra atividade relacionada ao conflito.

Não há violação em possuir um conflito de interesses, contudo, **há violação em não reportar, dissimular e ocultar o conflito.**

A Viveo realiza o mapeamento de alguns tipos de conflitos de interesses, como por exemplo:

- (i)** Relacionamento afetivo/familiar entre colaboradores;
- (ii)** Relacionamento afetivo/familiar com fornecedores de produtos e/ou serviços;
- (iii)** Relacionamento afetivo/familiar com pessoas ligadas a empresas concorrentes diretas ou indiretas;
- (iv)** Relacionamento afetivo/familiar com agentes públicos;
- (v)** Participação em conselhos de classe;
- (vi)** Participação acionária e aquisição de stock options em empresas concorrentes diretas ou indiretas;
- (vii)** Participação de membros da Alta Administração em conselhos diretivos, comitês e relacionados em outras empresas;
- (viii)** Exercício de outras atividades profissionais.

Para mais detalhes sobre cada tipo de conflito aqui listado, bem como realizar o reporte de maneira adequada, o colaborador pode acessar a **Política de Conflito de Interesses.**

3.2. Manifestação de opiniões em redes sociais



A Viveo zela por cada colaborador dentro de seu ecossistema, desta forma, respeitamos as opiniões de nossos colaboradores em redes sociais.

Entretanto, é de suma importância que nenhum colaborador utilize o nome da Viveo, ou faça uso de qualquer ativo da empresa para expressar opiniões pessoais. **Não adotamos posicionamento político-partidário, e não nos baseamos em preceitos religiosos ou filosóficos de qualquer gênero.**

3.3. Interações com terceiros



Todas as nossas ações devem ser pautadas de acordo com integridade e ética, desta forma, nosso relacionamento com terceiros também segue esse padrão.

Cordialidade, educação e respeito são essenciais para o convívio entre pessoas, a Viveo é uma empresa que cuida de cada vida, **não vamos admitir qualquer atitude que possa ferir a nossa integridade ou aquela de quem trabalhamos.**

Para assegurar idoneidade em cada elo da nossa cadeia, a Viveo se reserva o direito de realizar, sempre que entender a pertinência o processo de *due diligence* (processo de análise investigativa, realizado com o objetivo de coletar informações referente a idoneidade do terceiro).

3.4. Práticas Anticoncorrenciais

Nós acreditamos na concorrência livre e justa, qual deve permear em nossa sociedade, preservando o livre direito de escolha de cada indivíduo. Desta forma, não compactuamos com nenhuma atitude que esteja em desacordo com a Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/11), leis internacionais de aplicação extraterritoriais, manuais e normativas publicados pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), dentre elas:

- **Formação de monopólio;**
- **Formação de cartéis;**
- **Condutas unilaterais restritivas à concorrência;**
- **Condutas coordenadas restritivas à concorrência;**

As condutas citadas acima não são taxativas, de forma que pertencem a um rol exemplificativo de condutas quais a Viveo não tolera.

3.5. Transações com países sancionados

A Viveo e suas subsidiárias são proibidas de realizarem negócios de qualquer gênero, principalmente acordos comerciais com países sancionados que estejam presentes nas listas emitidas pelo **Office of Foreign Assets Control (OFAC)**, **União Europeia (EU)** e **Organização das Nações Unidas (UN)**.

Caso algum país que a Viveo faça transações seja sancionado em algum momento, nos reservamos o direito de realizar a interrupção de nossas operações com este, de forma imediata.

3.6. Não aceitamos nenhum tipo de corrupção

Temos muito orgulho em atuar com ética e integridade, mas para que nossa atuação permaneça desta forma, **contamos com a colaboração de cada integrante do nosso ecossistema para que não ofereça, prometa, dê, solicite, concorde, receba ou aceite qualquer tipo de vantagem indevida, suborno, pagamento de propina ou facilitações para agentes públicos e privados.**

É vedado ao colaborador Viveo oferecer, prometer, dar, solicitar, concordar, receber ou aceitar qualquer cortesia comercial advinda dê, ou ofertada para qualquer agente público. As regulamentações para recebimento ou oferta de cortesias comerciais entre agentes privados será analisada previamente pela área de Compliance da Viveo, sendo de responsabilidade intransferível de cada colaborador realizar a comunicação da oferta ou recebimento da cortesia em um prazo de até 1 dia útil.

3.7. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

3.7.1. Compromisso com a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A Viveo está empenhada em cumprir integralmente a legislação de proteção de dados pessoais, com destaque para a Lei n.º 13.708/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Garantimos o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais por meio da implementação de processos físicos e organizacionais robustos e atualizados. **Isso assegura que todas as operações de tratamento de dados pessoais sejam realizadas com segurança em todas as interações da Viveo com seus clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores.**

3.7.2. Diretrizes sobre o Tratamento de Dados Pessoais

A fim de manter a privacidade e proteção de dados pessoais como prioridades em nossa atuação, apresentamos diretrizes claras sobre o que é proibido a todos os colaboradores em relação à privacidade e proteção de dados pessoais:

- Coleta Não Autorizada de Dados Pessoais;
- Acesso Indevido a Dados Pessoais;
- Divulgação Não Autorizada de Informações Pessoais;
- Uso Indevido de Informações Pessoais;
- Compartilhamento Inadequado de Dados;
- Armazenamento Adequado de Dados Pessoais;
- Cumprimento das Regulamentações de Privacidade;
- Retenção Adequada de Dados Pessoais;
- Notificação de Violações de Dados; e
- Consequências pelo Descumprimento.

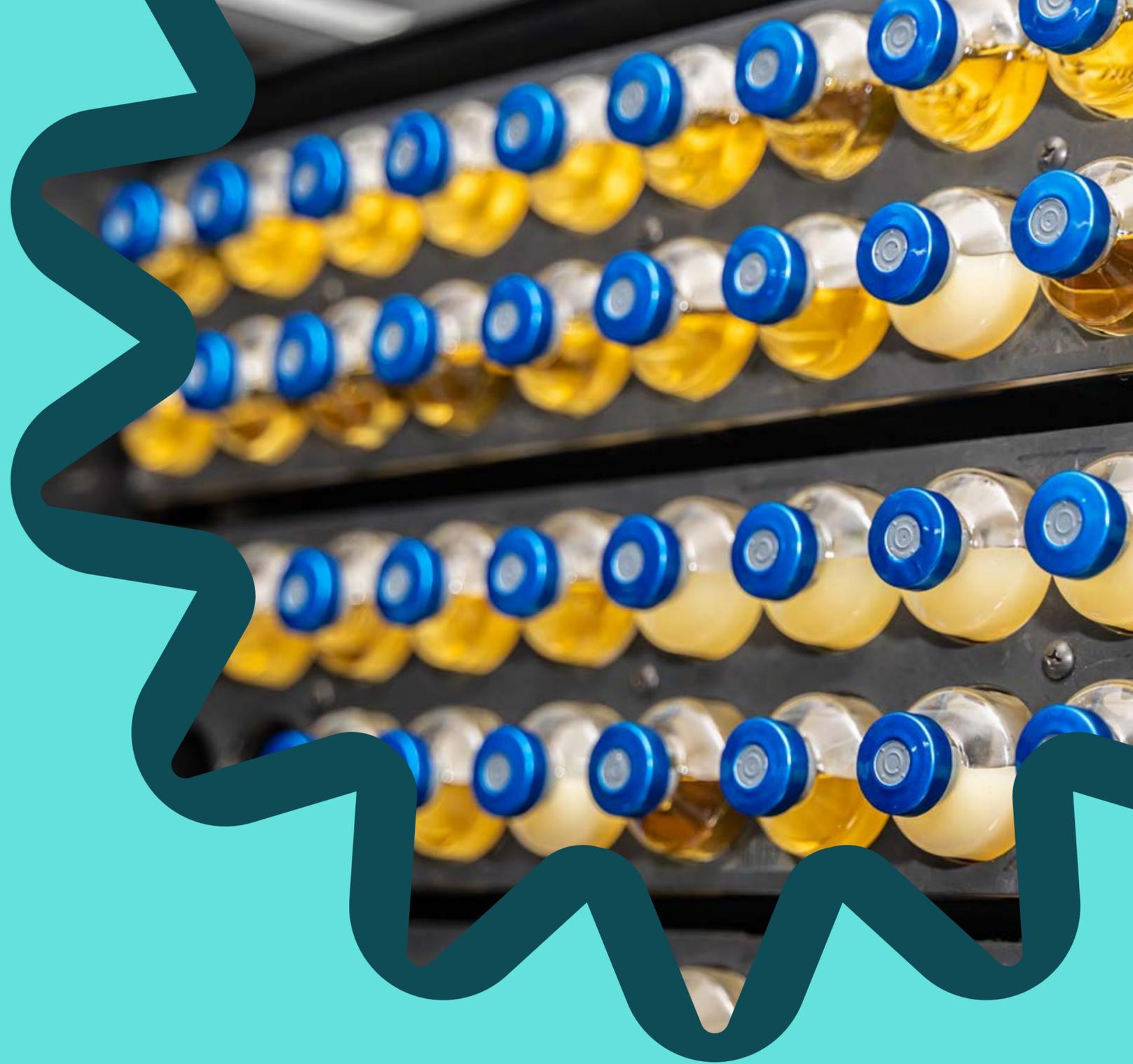


O cumprimento rigoroso dessas orientações é essencial para garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais, bem como para manter a conformidade com as regulamentações aplicáveis. Os detalhes referentes aos tópicos acima citados, estão descritos na **Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade de Dados**, da Viveo, disponibilizada no site institucional e no site de relacionamento com investidores. Em caso de dúvidas sobre o tema, acionar: lgpd@viveo.com.br.

4



Preservando
nosso
legado



4.1. Sustentabilidade

Para cuidar de cada vida é preciso cuidar do lugar onde vivemos, por isso estamos comprometidos em valorizar o desenvolvimento econômico, social, preservação do meio ambiente para a nossa e as próximas gerações.

Cumprimos as melhores práticas sociais e ambientais, nossos pilares de atuação em sustentabilidade são:

- Gestão íntegra;
- Desenvolvimento Humano;
- Ecoeficiência;
- Soluções para sustentabilidade

Para mais informações, acesse:
www.viveo.com.br/sustentabilidade

4.2. Incentivos sociais

Toda e qualquer solicitação para doações de cunho social deverá ser encaminhada a área de **Responsabilidade Social** da Viveo para análise e aprovação.

Todas e quaisquer doações devem seguir as normas éticas e legais, inclusive respeitando o disposto neste Código, Política Anticorrupção e Antissuborno da Viveo e todas as demais **políticas vigentes**.

Em homenagem ao princípio da transparência que rege a atuação da Viveo, todas as doações deverão ser devidamente contabilizadas na forma da lei.

Caso seja aprovada, a doação deverá ser formalizada mediante contrato ou documento próprio e específico, seguindo as diretrizes do ordenamento jurídico, e respeitando as normas de **Compliance, integridade e anticorrupção**.



5

^
Sua prescrição
diária de ética
e integridade
v



5.1. Reporte de Violações

A Viveo possui um canal de denúncias independente, o qual é estimulado continuamente a sua utilização, de forma anônima se desejado, para o reporte de toda e qualquer conduta irregular ou violação de leis, oferecendo proteção ao denunciante de boa fé. Este encontra-se disponível nos canais de comunicação interna da empresa, site institucional e unidades, podendo ser acionado via endereço **eletrônico, telefone ou e-mail**. Após as apurações e tratativas, o **Comitê de Ética** irá definir a medida disciplinar, se aplicável.

Ao **denunciante de boa-fé** é garantida a proteção a qualquer tipo de represália. O denunciante deverá se sentir seguro ao realizar a denúncia, garantindo o bom funcionamento do ecossistema Viveo.

5.2. Considerações finais

Cuidar de cada vida, simples assim. É desta forma que a Viveo se posiciona para seus colaboradores e para o mundo, é quem nós somos, a nossa essência, e como Viveonários devemos sempre lembrar este lema.

Viveonário, este documento aborda os direitos e deveres de cada pessoa que está **trabalhando dentro do nosso ecossistema, contamos com seu apoio para reporte de eventuais irregularidades e também para disseminar todo esse conteúdo.** Em caso de dúvida, contate o e-mail: **compliance@viveo.com.br**

**Cuidar de cada vida
com ética e integridade,
simples assim.**

Joseane Correia
Diretora Jurídica, Compliance
e Assuntos Regulatórios